

Indicação: 20 / 2021

INDICA-SE à Mesa, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando que sejam fornecidos a TODOS os Professores, Monitores e Equipes Técnicas, da Secretaria de Educação de Chapadão do Sul, EPI's para uso em sala de aula, palestras, trabalhos diretos de atendimento ao público, nominados como "Face Shields", com as seguintes características:

Máscara de Proteção, tipo Face Shield; Rígida (reutilizável) e Ajustável; Higienizável Com Álcool 70%; Visor Em Petg, Tiara Em Pp Natural, Sem Coroa; Espessura Min do Visor 0,5mm, Altura Min do Visor 240mm, Largura Min do Visor 240mm; Ajuste Por Pinos ou Catraca, Distância Entre Face e Tiara de 5 Cm para Permitir Uso de Óculos; Conforme Especificação Técnica Ipt e Norma Ansi/isea Z87.1-2015.

Justificativa

O EPI protege completamente os rostos dos profissionais, ao impedir que gotículas de saliva destes, dos alunos e visitantes os atinjam durante o período de aulas – especialmente as áreas expostas, como os olhos, que não são protegidos por máscaras do tipo N95 ou as que normalmente vem sendo utilizadas, de forração dupla e tecido. O material é reutilizável, desde que devidamente higienizado com álcool 70% e, para além da questão de evitar-se o contágio, há nesse equipamento uma possibilidade de se manter intactos (à medida do possível) todo o contato visual, que é tão importante para a relação professores/alunos/comunidade.

No trato com alunos especiais, por exemplo, é indispensável que o professor ou monitor, estejam com o face shield, já que as expressões faciais são essenciais na troca de informações com esse aluno. Nas séries iniciais e maternal é essencial que a criança tenha pleno contato com as expressões faciais de seus professores e cuidadores. Na alfabetização, por exemplo, essa visualização torna-se ainda mais essencial, já que a construção dos saberes, em nível de fala e socialização, passam pelo conhecimento e reconhecimento das expressões faciais, daqueles que deles cuidam e/ou instruem.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Ká Nogueira
Vereador(a) - MDB



DOC: 1612540285